

N=7831314,027 m; deste, com azimute de 149°10'18" e distância de 45,00 m, chega-se ao V3, com coordenadas E=599210,795 m e N=7831275,383 m; deste, com azimute de 185°02'01" e distância de 46,06 m, chega-se ao V4, com coordenadas E=599206,754 m e N=7831229,500 m; deste, com azimute de 195°53'04" e distância de 42,09 m, chega-se ao V5, com coordenadas E=599195,233 m e N=7831189,015 m; deste, com azimute de 206°28'57" e distância de 35,00 m, chega-se ao V6, com coordenadas E=599179,623 m e N=7831157,682 m; deste, com azimute de 180°02'08" e distância de 30,91 m, chega-se ao V7, com coordenadas E=599179,604 m e N=7831126,770 m; deste, com azimute de 159°34'17" e distância de 8,43 m, chega-se ao V8 com coordenadas E=599182,575 m e N=7831118,880 m, finalizando neste a descrição que compreende uma área de 704,73 m² (setecentos e quatro metros quadrados e setenta e três centímetros quadrados). CBI: 9493000577.

DECRETO NE Nº 314, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$19.508.078,54.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$19.508.078,54 (dezenove milhões quinhentos e oito mil setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 049/2014, firmado em 31 de março de 2014, entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Lavras, no valor de R\$ 1.513,40 (um mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 774262/2012, firmado em 27 de dezembro de 2012, entre Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Ministério da Justiça, no valor de R\$212.629,84 (duzentos e doze mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos);

IV – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 774262/2012, firmado em 27 de dezembro de 2012, entre Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Ministério da Justiça, no valor de R\$ 1.508,46 (um mil quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 813221/2014, firmado em 31 de dezembro de 2014, entre Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Ministério da Justiça, no valor de R\$3.701.518,00 (três milhões setecentos e um mil quinhentos e dezoito reais);

VI – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 813221/2014, firmado em 31 de dezembro de 2014, entre Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Ministério da Justiça, no valor de R\$247.401,00 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e um reais);

VII – do saldo financeiro do convênio nº 824623/2015, firmado em 31 de dezembro de 2015, entre Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Ministério da Justiça, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);

VIII – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 824623/2015, firmado em 31 de dezembro de 2015, entre Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Ministério da Justiça, no valor de R\$177.750,00 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais);

IX – do saldo financeiro do convênio nº 785292/2013, firmado em 31 de dezembro de 2013, entre Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Fundo Nacional Antidrogas, no valor de R\$2.161.669,72 (dois milhões cento e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos);

X – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 785292/2013, firmado em 31 de dezembro de 2013, entre Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Fundo Nacional Antidrogas, no valor de R\$236.330,28 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos);

XI – do saldo financeiro da receita de Transferências de Recursos da União Vinculados à Educação, da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no valor de R\$8.054.583,70 (oito milhões cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos);

XII – do saldo financeiro do convênio nº 1109, firmado em 15 de novembro de 2014, entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Minas Gerais Participações S.A., no valor de R\$1.171.163,14 (um milhão cento e setenta e um mil cento e sessenta e três reais e quatorze centavos);

XIII – do saldo financeiro da receita de Recurso de Notificação de Infração de Trânsito, do Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes, no valor de R\$1.875.256,00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 20 de junho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 314, de 20 de junho de 2017) (registrado no Siafi/MG sob o número 72)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06181110-4.255-0001-4490-0-70.1	1.513,40
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-10.3	335.412,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	
1411.23122701-2.002-0001-3390-0-10.1	131.343,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA	
1691.06183205-4.615-0001-3390-0-10.3	1.508,46
1691.06183205-4.615-0001-3390-0-24.1	212.629,84
1691.06183205-4.618-0001-3390-0-10.3	247.401,00
1691.06183205-4.618-0001-4490-0-24.1	3.701.518,00
1691.06183205-4.619-0001-4490-0-10.3	177.750,00
1691.06183205-4.619-0001-4490-0-24.1	1.000.000,00
1691.06422194-4.602-0001-4490-0-10.3	236.330,28
1691.06422194-4.602-0001-4490-0-24.1	2.161.669,72
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.04571165-4.403-0001-4490-1-70.1	200.000,00
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS	
2281.11122701-2.417-0001-3190-0-36.1	2.380.000,00
2281.11122701-2.417-0001-3191-0-36.1	120.000,00
2281.12333167-4.449-0001-3390-0-36.1	587.559,00
2281.12363167-4.434-0001-3390-0-36.1	4.967.024,70
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26122701-2.002-0001-4490-0-70.1	1.171.163,14
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES	
4381.26129701-2.029-0001-3390-0-83.1	1.875.256,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	19.508.078,54

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	R\$
1411.23695034-4.092-0001-3390-0-10.1	14.900,00
1411.23695034-4.094-0001-3390-0-10.1	13.600,00
1411.23695034-4.095-0001-3390-0-10.1	9.100,00
1411.23695034-4.387-0001-3390-1-10.1	42.000,00

1411.23695035-4.087-0001-3390-0-10.1	6.086,00
1411.23695035-4.088-0001-3390-0-10.1	6.657,00
1411.23695035-4.346-0001-3390-1-10.1	39.000,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122701-2.106-0001-4490-0-10.3	335.412,00
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.04571165-4.403-0001-3390-1-70.1	200.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	666.755,00

20 975989 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VICTOR DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA**, MASP 1303693-4, do cargo de provimento em comissão de PILOTO DE HELICÓPTERO, EX-35 GM02, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a contar de 9/6/2017.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **autoriza EVALDO FERREIRA VILELA**, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 04/07/2017 a 08/07/2017, para participar da UK Research Councils Global Challenges Research Fund Animal And Plant Health Workshop, em Londres/ Reino Unido, sem prejuízo da remuneração, ficando vedado o pagamento das demais despesas.

Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

exonera, nos termos dos arts. 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1984, do art. 12, I, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 45.790, de 1 de dezembro de 2011, e na Resolução Plenária nº 03, de 14 de fevereiro de 2012, como vogal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a contar de 22/05/2017. Pelo Conselho Regional de Administração. VOGAL: SÔNIA FERREIRA FERRAZ.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNAR SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação das seguintes candidatas aprovadas no concurso público de que trata o Edital FHEMIG Nº. 01/2016, para o cargo de provimento efetivo da FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados por não terem tomado posse em tempo hábil.	
Medico - Nível III - Grau A	
Área: Pediatria	
Lote de Vaga: Belo Horizonte - Hospital Infantil João Paulo II	
CPF	Nome
93728549649	Karina Camargos Martins
08809965604	Erika Ciribelli Dias
03893826637	Tatiana Caixeta Barboza
05798306674	Natalia Braganca Oliveira

TORNAR SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital FHEMIG Nº. 01/2016, para o cargo de provimento efetivo da FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados por ter sido acatada a solicitação de reclassificação	
Medico - Nível III - Grau A	
Área: Pediatria	
Lote de Vaga: Belo Horizonte - Hospital Infantil João Paulo II	
CPF	Nome
09526842685	Guilherme Teixeira Pereira
04518635698	Daniela Pereira Gobira
09911848663	Samuel De Souza Sales
09515253608	Gabriella Santos Oliveira
09889542650	Fernanda Carolina Barbosa Santos
09425496609	Vanessa Tavares De Oliveira Rezende
08642037644	Ludmila Russo Salgado

em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5124828-15.2016.8.13.0024, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital HEMOMINAS nº 01/2012, para o provimento de cargo da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/HEMOMINAS, **ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – NÍVEL III – GRAU A ENGENHEIRO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO BELO HORIZONTE**

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
049.223.296-25	Rodrigo Guilherme de Oliveira Rosa	1ª	CH 240

TORNAR SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº01/2011, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO abaixo relacionada por não ter tomado posse em tempo hábil .

Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A

Área: Arte/Artes

Lote de Vaga: Montes Claros/Montes Claros

CPF	Nome
06534592622	Daniele Cristine Martins De Oliva Jesini

em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 1.0000.16.031450-6/000, nomeia, em caráter precário a candidata abaixo em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ARTES/ARTES MONTES CLAROS/MONTES CLAROS

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
065.345.926-22	Daniele Cristine Martins de Oliva Jesini	25º	ED 1136

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 1.0000.17.006425-7/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL VARGINHA/VARGINHA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
107.973.616-69	Francine Novais Varela da Silva	74º	ED 1129

em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 1.0000.16.072976-0/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A SUPERVISÃO PEDAGÓGICA MONTES CLAROS/MONTES CLAROS

CPF	NOME	CLAS.	VAGA
077.604.666-76	Karyne Nery Santiago	6º	ED 215

em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 1.0000.17.038547-0/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento de cargo da Secretaria de Estado de Educação **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL MONTES CLAROS/MONTES CLAROS**

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
026.784.816-11	Eliane Gonçalves de Brito Almeida	264º	ED 1139

retifica o ato de nomeação judicial publicado em 09 de junho de 2017, página 3, coluna 2, no que se refere à candidata Maria Luisa Gomes da Silva – CPF: 039.695.289-07, para a carreira de Assistente Técnico de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação:

Onde se lê:

Classificação 5º

Leia-se:

Classificação 46º

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

designa, nos termos do art. 90, IV, da Constituição do Estado, **EDVALTH RODRIGUES PEREIRA**, MASP 1071342-8, para o cargo de DIRETOR-GERAL da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDSON FERNANDES MARTINS**, do cargo de provimento em comissão DAI-30 HO1100137, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
TANCREDO ANTÔNIO NAVES

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Diretoria de Produção do Diário Oficial
Publicações: (31)3237-3560 / (31)3237-3479

Diretoria de Atendimento
(31)3916-7064 / (31)3916-7075 / (31)3916-7086
E-mail : atendimento@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br